



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

ATA Nº 001/2022/Extraordinária/CG

1 Ata da I sessão extraordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas
2 do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, e realizada remotamente por
3 videoconferência. A reunião foi presidida pela Professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-
4 Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Alexandre Acácio de
5 Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador
6 do curso de Bacharelado em Física; Ana Paula de Mattos Areas Dau, Vice-coordenadora do
7 Bacharelado em Biotecnologia; Carlos Triveño Rios, Coordenador do curso de Engenharia de
8 Materiais; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; César Augusto
9 João Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; César Monzu
10 Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cindi Spiller de Mendonça,
11 Representante Técnico-administrativa; Cláudia Regina Vieira, Coordenadora do curso de
12 Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de
13 Bacharelado em Relações Internacionais; Diego Sanches Corrêa, Coordenador do Curso de
14 Bacharelado em Políticas Públicas; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do
15 Bacharelado em Ciências Econômicas; Giulliana Mondelli, Coordenadora do curso de
16 Engenharia Ambiental e Urbana; Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura
17 em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em
18 Planejamento Territorial; Jerônimo Cordoní Pellegrini, Coordenador do Bacharelado em Ciência
19 da Computação; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia;
20 Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Kenji
21 Nose Filho, Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Informação; Luciano
22 Soares da Cruz, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marco
23 Antonio Bueno Filho, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó,
24 Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maurício
25 Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Patricia da
26 Silva Sessa, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas; Raquel
27 Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata de Paula
28 Orofino Silva, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Renata
29 Vieira Fogaça, representante discente; Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de
30 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha,
31 Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Rodrigo Reina Muñoz, Vice-
32 coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Rodrigo Roque
33 Dias, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Silvio Ricardo Gomes Carneiro,
34 Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Vagner Guedes de Castro,
35 Representante técnico-administrativo; Vinícius Pazuch, Coordenador do curso de Licenciatura
36 em Matemática. **Ausentes:** Cristina Autuori Tomazetti, Coordenadora do curso de Engenharia da
37 Energia; Erik Soares da Silva, Representante discente; **Ausências justificadas:** Não houve. **Não**
38 **votes:** Acácio Almeida Santos, ProAP; Alexandre Silva, Gabinete/Prograd; Aline Neves
39 Panazio, Docente; Ana Maria de Oliveira, AAE/Prograd; André Kazuo Takahata, Vice-
40 coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Informação; Andreia Silva,
41 CLD/Prograd; Bruno Yuiti, Discente; Camila C. Arantes, Docente; Christiane Ribeiro, Docente;
42 Edson Pimentel, Docente; Evonir Albrecht, ProEC; Heloise Assis Fazzolari, Coordenadora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

43 dos Cursos de Graduação; Leonardo André Paes Muller, Docente; Leonardo José Steil, ProEC;
44 Luis Felipe Aires Magalhães, Docente; Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de
45 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Maria Luiza Levi Pahim, Vice-coordenadora do curso de
46 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Melissa Graciosa, Docente; Michelle Sato
47 Frigo, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Mirela
48 Inês de Sairre, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Nathalie de Almeida
49 Bressiani, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Filosofia; Patrícia Helena Fernandes
50 Cunha, Vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências Econômicas; Renata Maria Pinto
51 Moreira, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Roseli Frederigi
52 Benassi, Vice-diretora do Centro Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais
53 Aplicadas (CECS); Thiago Barbosa, SGI/Prograd; Wesley Góis, Vice-presidente. **Apoio**
54 **administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora Fernanda Cardoso
55 cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e nove minutos. **Informe da**
56 **Presidência.** 1) Professora Fernanda Cardoso passou a fazer um informe quanto à decisão
57 realizada pela Sessão Extraordinária do ConsUni, que aconteceu na terça-feira, dia 29 de março,
58 que aprovou uma Resolução que suspendeu o Plano Gradual de Retomada das Atividades
59 Presenciais, implicando sobre a organização no âmbito da Comissão de Graduação,
60 especialmente no processo de tomada de decisão por parte das Coordenações de Curso, com
61 respeito à expansão de vagas inicialmente ofertadas, ou cancelamento de turmas inicialmente
62 previstas ou, eventualmente, até a abertura de novas turmas. Em decorrência disso, nessa semana
63 a Divisão Acadêmica encaminhou um e-mail com todas as informações, com o tutorial com
64 relação a esse processo de tomada de decisão e com as informações das Solicitações de
65 Matrículas observadas no processo que ocorreu entre os dias 18 e 23 de março. As Coordenações
66 das Direções de Centro devem trazer essa informação de tomada de decisão para a Divisão
67 Acadêmica até o dia 06 de abril. No entanto, apesar da suspensão do Plano Gradual de Retomada
68 das Atividades Presenciais, a responsabilidade pelo estabelecimento dos Protocolos de
69 Biossegurança para as atividades presenciais no segundo quadrimestre foi facultado à SEST.
70 Neste momento não se tem um indicativo definitivo ou uma afirmação contundente quanto à
71 possibilidade da ocupação de cem por cento dos espaços na medida em que, junto à aprovação
72 dessa resolução, estaria a determinação da manutenção da utilização de máscaras dentro dos
73 campi da UFABC, bem como a necessidade da comprovação do status vacinal completo contra a
74 Covid-19. Não havendo resposta, o mais provável é que possamos ocupar cem por cento dos
75 espaços. A orientação encaminhada no dia anterior pela Coordenação Geral dos Cursos de
76 Graduação, professora Heloise e Professora Maria Luiza teve esse destaque. Professora Fernanda
77 Cardoso passou então a palavra para Professora Heloise e Professora Maria Luiza fazerem esse
78 destaque. Professora Heloise reforçou o que foi colocado no e-mail encaminhado sobre a
79 utilização de cem por cento de ocupação dos espaços, mesma diretriz dada durante o
80 planejamento, e que, se os Protocolos de Biossegurança trouxerem algo diferente, quando isso
81 acontecer, novas orientações serão encaminhadas. No momento, ainda não é possível definir
82 como será a execução, mas é possível tomar essas decisões com base numa ocupação de cem por
83 cento e depois, para a execução, serão utilizadas algumas estratégias. Enfatizou ser possível
84 readequar os espaços, e que é um processo trabalhoso e difícil, havendo restrições das salas que
85 não têm ventilação natural e não serão utilizadas, e salas com ventilação parcial que estão com a
86 capacidade reduzida, principalmente no campus de Santo André. É possível alocar todos nas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

87 suas respectivas salas, porém, devido à demanda de alguns cursos aumentar ou diminuir, será
88 necessária readequação de acordo com a necessidade. Professora Fernanda Cardoso passou a
89 palavra ao Professor Luciano. Professor Luciano questionou a Professora Heloise, tendo em vista
90 o BCT, se seria possível a troca de uma sala de 70 para 90 alunos e se ela tem ideia de quanto
91 recurso se tem disponível. Professora Heloise respondeu não ter ideia ainda, porque toda tomada
92 de decisão será trazida até o dia 06 e, depois, a DAC irá consolidar essas informações, e a
93 possibilidade de alterações dependerá da necessidade de cada curso. Explicou que atualmente,
94 para depois do planejamento, as salas maiores são as mais concorridas e essas são as que têm
95 menos disposição de espaço, porém, em alguns horários e alguns dias da semana específicos, há
96 algumas janelas. Em alguns outros dias não há mais vagas. Reforçou então que será observado
97 caso a caso durante o processo, após a tomada de decisão dos cursos, porque o curso que ofertou
98 numa sala de 90, com 90 vagas, mas teve uma procura de 40, por exemplo, pode decidir reduzir
99 essas vagas e havendo decisão essa disciplina será realocada para uma sala menor, liberando essa
100 sala maior naquele horário, naquele dia. Explicou que após readequações, pode haver algum
101 espaço em sala de 90 e que as salas de 90 ou mais em Santo André são as mais impactadas pela
102 falta de ventilação natural; ou têm ventilação parcial, reduzindo a capacidade de ocupação, sendo
103 as mais críticas. Em São Bernardo sempre houve mais procura por essas salas, e elas possuem
104 limitação de espaço, mas serão envidados esforços para atender todas as solicitações. Professora
105 Maria Luiza complementou que foi observado pelas matrículas que em muitos casos nos Cursos
106 Específicos a demanda ficou bastante aquém da oferta de vagas, e nos Cursos de Ingresso,
107 turmas em geral muito procuradas pelos alunos; haveria espaço adicional de rearranjo de salas
108 em função da tomada de decisão e dos cursos manterem turmas que foram pensadas, por
109 exemplo, naquelas salas de 90 alunos e que estão ocupando pouquíssimo dessas salas. Salientou
110 que a CGCG e DAC têm capacidade limitada de ficar revendo toda essa ocupação de espaços e
111 fazer a otimização. Recomendou que os cursos, citando como por exemplo o BCH, nas turmas
112 em que houve esse excesso de demanda, solicitassem ampliar vagas, desde que houvesse
113 disponibilidade de espaço, sabendo que não tem uma garantia de que isso vai acontecer por
114 causa dessa da limitação operacional de fazer essa busca, considerando todas as tomadas de
115 decisão que chegam para a DAC, tornando o processo difícil. Contudo, orientou que os cursos
116 manifestassem essa demanda, que será feita a tentativa de acomodação. Professora Heloise
117 concordou, reforçando que é o momento de manifestar as demandas, mas que as salas não são
118 garantidas. Foram então dirimidas outras dúvidas específicas referentes à alocação, levantadas
119 pelos Professores César, Carlos e Karina. **Ordem do Dia. Orientações gerais para o processo de**
120 **curricularização de extensão e cultura nos cursos de graduação à luz da Resolução ConsEPE nº**
121 **253, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos**
122 **cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 222.** Professora
123 Fernanda Cardoso explicou que o objetivo da sessão é discutir o impacto da aprovação da
124 Resolução ConsEPE 253 de 2022, que estabeleceu as Diretrizes para a Curricularização da
125 Extensão e Cultura dos projetos de Graduação da UFABC, e sanar dúvidas em comum que
126 poderiam existir entre as Coordenações de Curso, enfatizando a importância de abordar os
127 condicionantes necessários no processo de revisão de projetos pedagógicos. Professora Fernanda
128 Cardoso agradeceu a presença do Professor Leonardo e do Professor Evonir, Pró-Reitores de
129 Extensão e Cultura. Professora Fernanda Cardoso fez uma apresentação sobre os Condicionantes
130 Comuns, sendo eles o Projeto Pedagógico Institucional da UFABC; a Resolução ConsEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

131 230/2019, que está em processo de atualização, e a Resolução ConsEPE 253/2022 que é o foco e
132 que estabeleceu as Diretrizes da Curricularização da Extensão e Cultura nos cursos de
133 Graduação da UFABC, sendo em seguida apresentadas algumas sugestões de encaminhamento,
134 de cronograma e outras Ações Complementares. Após o término da apresentação, professor
135 Silvio questionou como será o trâmite em relação ao grupo de regulação. Professora Fernanda
136 Cardoso disse que emissão de pareceres implica a participação do grupo de regulação na
137 avaliação do PPC, a ProEC, Prograd e Biblioteca na análise de disciplinas. Após a recepção dos
138 pareceres, projeto passa a tramitar pelas instâncias de deliberação: a plenária, o Conselho de
139 Centro, a CG e o ConsEPE. Ou seja, primeiro o curso passa na sua plenária o que seria uma
140 primeira versão do projeto pedagógico e das fichas de disciplinas que vão ser alteradas; então
141 essa documentação é encaminhada para o gabinete da Prograd, que distribui para os setores
142 determinados para emissão de pareceres técnicos, e há um prazo estabelecido em Portaria de até
143 45 dias para isso acontecer. De posse desses pareceres, o gabinete redistribui essa documentação
144 para a Coordenação de Curso, que faz as correções e as incorporações necessárias, e, com um
145 projeto com acertos incorporados, o curso passa na Plenária, depois segue para o Conselho de
146 Centro, depois para a CG e depois para o ConsEPE, passando na plenária duas vezes. Professora
147 Fernanda Cardoso passou a palavra ao Professor Alysson que questionou sobre como seria a
148 oferta esporádica de um conteúdo extensionista associado a uma disciplina. Professora Fernanda
149 Cardoso respondeu que associar um projeto de extensão, sendo ofertado simultaneamente a essa
150 disciplina, a carga horária a ser contabilizada no histórico discente é uma carga horária como
151 qualquer outro projeto de extensão, ou seja, soma o total de cargas da carga horária
152 desempenhada pelo aluno no curso, mas também concorre para a integralização da carga horária
153 extensionista e cultural; ou, se for pelo caminho da disciplina com fator “E”, os cursos
154 entenderão qual é o melhor encaminhamento para isso, de criar versões dessa disciplina com e
155 sem extensão incorporada explicitamente, e, no caso, prever essa convalidação. Então, elas
156 convalidam entre si, com a diferença de quem cursar a disciplina com o “fator E” diferente ou
157 igual a zero vai ter contabilizado esse “fator E” para concorrer para sua carga horária
158 extensionista e cultural final, sendo dois encaminhamentos possíveis: ou por meio de projeto
159 associado, ou pela incorporação explícita do “fator E”. Professor Jerônimo perguntou se será
160 possível, havendo um conjunto de eventos que têm caráter extensionista, ter algum mecanismo
161 para separar isso do projeto pedagógico, para não ter que fazer todo o trâmite do projeto
162 novamente só porque foi criado um evento novo ou extinguido algum. Professor Leonardo
163 explicou que há a possibilidade de listar um projeto institucional do curso no projeto pedagógico
164 e que a análise desse projeto ocorre uma única vez. Tendo essa robustez, essa perenidade do
165 projeto, ou do evento, ele poderia ser previsto no projeto pedagógico, passar por uma análise
166 uma única vez, e todas as vezes que for realizado, não precisar, novamente, passar por uma
167 análise porque o mérito extensionista já está analisado anteriormente. E no caso de extinção,
168 pode se esperar até a próxima revisão de projeto pedagógico para remover ele do projeto
169 pedagógico. No caso de criação de novos, aí eles vão demandar o registro no módulo de
170 extensão, análise pela ProEC, da mesma forma como para os demais, até o momento em que o
171 curso entender que esse evento está robusto o bastante, será perene por vários anos, será
172 executado várias vezes, e que merece o registro no projeto pedagógico do curso de que tem essa
173 ação de extensão perene vinculada ao curso. Quanto à não-duplicidade, explicou utilizando
174 exemplo, que o mesmo certificado não pode ser utilizado duas vezes no currículo. No caso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

175 ações prolongadas, que levem um, dois ou mais quadrimestres, a possibilidade é de se criar, por
176 exemplo, atividade integradora extensionista 1, atividade integradora extensionista 2, porque se
177 um aluno faz uma determinada disciplina que tem o mesmo código, ele substitui no histórico, ele
178 não acrescenta aquelas horas. Professor César levantou uma dúvida quanto à disciplina com
179 característica extensionista que convalide com a não-extensionista, mas o contrário não seria
180 viável, visto que senão os alunos ganhariam as horas também. Professor Leonardo respondeu
181 que, se essa estratégia for adotada, possivelmente o sistema conseguirá fazer essa convalidação
182 em seta dupla para a carga horária de integralização do curso e, quando fizer a leitura, se tem
183 extensão ou não tem extensão, fará uma leitura separada, não havendo risco. Professor Diego
184 Sanches questionou se o raciocínio colocado para os estágios também se aplicaria para as
185 disciplinas extensionistas. Exemplificou: imaginando que exista uma disciplina extensionista, de
186 opção limitada, em que T+P é igual a 4, e tem o E também igual a 4. Questionou se esse T+P
187 contaria para a quantidade de opção limitada que o aluno tem que fazer para o curso mais 4 de
188 extensão. Professor Leonardo explicou ser diferente. O “E” não soma na carga horária, o “E” é
189 uma indicação de quanto daquela carga horária é extensionista ou não. Exemplificou: uma
190 disciplina tem um T e P de 4, o E não pode ser mais do que 4. Porque quando o E é 4, significa
191 que 100% da disciplina é extensionista. Então, o T e P continuam valendo da mesma forma para
192 a integralização do curso e o E é uma indicação apenas. O SIGAA, consegue fazer a leitura desse
193 “E”, sem que some à carga horária. Então, se a disciplina tem o E, o sistema vai fazer essa leitura
194 e, separadamente, vai fazer o apontamento que o aluno já cursou este tanto de trajetória
195 extensionista. Mencionou também a criação de um guia com diversos exemplos. Professora
196 Roberta questionou se a semana acadêmica poderia ser curricularizada pelo fluxo contínuo.
197 Professor Leonardo respondeu que sim e que esteja cadastrado no módulo extensão para que haja
198 o registro, para que tenha a certificação para os alunos. Professora Renata questionou, quando
199 for contar esse “E” para o aluno, se é indiferente que esse “E” seja proveniente de uma
200 obrigatória ou de uma OL, se os “Es” serão iguais. Professor Leonardo respondeu ser
201 independente, pois é entendido que o curso tem autonomia para identificar onde, na trajetória do
202 seu aluno, é possível se utilizar extensão. Existem muitas disciplinas em que não será possível,
203 pois são muito básicas, mas as disciplinas que sejam um pouco mais avançadas, talvez sejam
204 possíveis. E talvez apareçam nas opções limitadas, ou em algumas obrigatórias, sendo possível
205 que seja qualquer parte do currículo. Mas quem decide é o próprio NDE e a Coordenação de
206 Curso, e a plenária, consequentemente. Professor César Freire disse ter dúvida com relação à
207 estipulação do fator “E”. Exemplificou com uma disciplina que tenha laboratório e teoria e
208 comparou com o caso das disciplinas com caráter extensionista, em que se prepara, explica as
209 atividades em um primeiro momento, depois desenvolve um projeto ao longo do quadrimestre;
210 então a dúvida é se esta será 100% de caráter extensionista. Professor Leonardo respondeu que
211 seria 100% extensionista e só não seria se fosse algo totalmente teórico, que daria suporte, mas
212 que não tem a ver com a execução da ação extensionista. Professor César Freire fez mais um
213 comentário e Professor Leonardo citou alguns exemplos. Professora Raquel externou sua dúvida
214 quanto à relação da carga horária dos diferentes componentes curriculares onde os alunos podem
215 fazer a extensão, se isso precisa constar no projeto pedagógico de uma forma específica ou se
216 pode ficar aberto. Professor Leonardo explicou que o entendimento é de que os projetos que já
217 passaram estão coerentes com o que se tinha na época, e ainda estão coerentes neste momento,
218 só não trazem a previsão de disciplina com caráter extensionista e que talvez seja necessário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

219 realizar algum ajuste nos projetos que já foram aprovados anteriormente para fazer a inclusão,
220 reforçando ser importante dar a liberdade de o aluno transitar por diferentes áreas. Professora
221 Carolina disse que na Resolução o TG e o Estágio podem ser considerados atividades de
222 extensão, desde que tenham atividades de extensão; questionou quem vai decidir isso, quem irá
223 avaliar se essa atividade de extensão é extensionista ou não, pois a Resolução não deixa claro se
224 vai ter que submeter para a ProEC, se será a Coordenação, ou se vai ter uma outra Resolução que
225 vai decidir isso para essas duas atividades em específico. Professor Leonardo explicou que, por
226 enquanto, pelo regulamento e pela Resolução que foi aprovada no ConsEPE, elas podem ter o
227 caráter extensionista, mas o projeto pedagógico vai ter que descrever quais são as características
228 que vão dar o mérito extensionista para esse Estágio ou para esse Trabalho de Conclusão de
229 Curso, TG, Monografia ou trabalho final. Tem que ser descrito no projeto pedagógico
230 claramente, indicando o que vai caracterizar esses componentes curriculares como
231 extensionistas. Professora Carolina perguntou então em relação a colocar extensão em
232 disciplinas OLs no sentido de que estas estariam se tornando obrigatórias de alguma forma e se
233 existe alguma Resolução, alguma orientação em relação a isso. Professor Leonardo respondeu
234 que as opções de extensão têm que estar distribuídas e bastante numerosas. Têm que ser
235 suficientes para que o aluno tenha condições de concluir o seu curso. Professora Carolina
236 questionou se abrindo espaço no projeto pedagógico para as horas de extensão, já que essas
237 horas já estão, de certa forma, ocupadas com as atividades, e uma das formas de não precisar
238 mexer no projeto é incorporando-as nas disciplinas, porque a disciplina já ocorre, ela incorpora
239 as atividades de extensão, fazendo essa incorporação, é como se fosse descontado “x” de horas
240 de extensão, uma vez que se tem, dentro de uma disciplina, ”x” menos aquelas horas das
241 disciplinas. Então, se elas estão numa OL, não se pode dizer que foi tirado esse “x”. Se ela está
242 numa obrigatória, foram tiradas essas horas de extensão porque o aluno obrigatoriamente vai
243 fazer, mas numa OL vira, assim, uma opção a mais para o aluno, mas tem que ter um outro meio
244 de contabilizar essas horas, pois ele poderia fazer, pelo TG, por exemplo. Professor Leonardo
245 concordou e colocou ser bem pertinente o questionamento, porque não se tem previsibilidade
246 total sobre o que o aluno vai fazer sobre as disciplinas de opção limitada, somente em relação às
247 obrigatórias. Reforçou que já tem uma proposta de texto para deixar isso claro, e estará no guia
248 citado. Professora Fernanda Cardoso reforçou que, quando forem apresentados os quadros-
249 sínteses dos componentes curriculares, o assunto ficará mais claro. Professora Guadalupe
250 pontuou ser autonomia do curso, também, conceder as horas que entender cabível naquelas
251 disciplinas, então, mesmo que a disciplina tenha características extensionistas, ela teria
252 necessariamente que bater o T+P. Professor Leonardo explicou que é o curso que define, que
253 quem sabe da disciplina são os docentes do curso, sendo definido pela Plenária do curso e
254 ninguém vai contrariar essa decisão do curso, porque é uma questão didático-pedagógica do
255 curso decidir sobre essa disciplina. Professor José Luiz perguntou sobre a quantidade de horas de
256 uma determinada atividade que podem ser contabilizadas como extensão para os alunos.
257 Exemplificou citando uma semana acadêmica que tenha 20 horas, sendo 4 a 5 dias de atividade.
258 Dessas 20 horas, os alunos não falarão durante 20 horas, mas vão interagir com o público
259 externo, assistir às palestras, etc, questionou então se todas essas horas podem ser contabilizadas
260 como extensão para o aluno. Professor Leonardo respondeu que precisaria analisar a proposta da
261 semana e como ocorrerá a interação dos alunos com o público externo, e que tem o potencial de
262 que 100% da certificação dessa semana acadêmica possa ser extensionista, mas a programação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

263 deverá ser extensionista. Todas as palestras, todas as atividades, têm que ter um viés
264 extensionista, devendo ter caracterização de diálogo entre universidade e sociedade. Professor
265 Marcos Pó externou sua dúvida sobre a organização do quadro-síntese dos Bacharelados
266 Interdisciplinares, porque consta de livres em 30%, obrigatórias 35%, e a extensão, 10%, mas em
267 seu entendimento, essa extensão pode se sobrepor às limitadas e às obrigatórias e às livres, desta
268 forma por tudo que foi dito deve haver a garantia de no mínimo 10%. Também questionou, sobre
269 a apresentação, que esta carga extensionista e cultural, no total, então tem esses dois
270 componentes, em disciplinas e em ações de extensão. Perguntou se isso não está criando uma
271 certa diferenciação de tipos de extensão, ou um certo engessamento. Como acontece com as
272 limitadas ou as livres, o transbordamento de limitada pode passar para livre, afinal livre é
273 qualquer coisa. Se houver transbordamento em ações de extensão e faltar em disciplina, ou vice-
274 versa, qual deve ser o procedimento. Professor Leonardo concordou e continuou dizendo que no
275 quadro-resumo precisa ter um indicativo que aquele 10% que está colocado ali pode ser menor
276 caso o aluno cumpra parte da carga extensionista em outros componentes curriculares, como
277 disciplinas obrigatórias, disciplinas de opção limitada, estágios ou TCC, conforme previsão do
278 projeto pedagógico. Então, ela pode ser menor e ela tem que ser 10% no histórico como um todo.
279 Mas, se o histórico já apresenta alguma coisa obrigatória, por exemplo, 2% em disciplinas
280 obrigatórias, então, no quadro-resumo não serão mais 10%, serão 8%. Disse ainda que a questão
281 do transbordamento dita é justamente isso. As disciplinas com caráter extensionista vão ser lidas
282 no histórico para uma avaliação do quanto é extensionista naquele histórico, mas o histórico
283 acadêmico já diz especificamente: o aluno precisará fazer “x” horas de disciplinas obrigatórias.
284 No mínimo, “x” horas. A lista deve ser definida e fechada. Em opção limitada, o aluno precisará
285 fazer pelo menos “x” horas de disciplinas de opção limitada. O que sobra, sobra para livres. Se
286 ele já fizer disciplinas que têm caráter extensionista, essa quantidade que ele precisa apresentar
287 de certificações diminui. . O quadro exposto é uma tradução do que está descrito na Resolução,
288 no que foi sugerido e aprovado. Professora Fernanda complementou que, a não ser que os cursos
289 já prevejam fator extensionista em disciplinas obrigatórias, esse fator “E”, como destacado no
290 quadro anterior, terá que refletir o mínimo de 10% da carga horária total, como o aluno vai poder
291 executar essa extensão. Caberá a cada curso impor limites sobre isso, ou não. O único limite que
292 a Resolução estabelece é que, no caso de outras atividades discentes, pode ser no máximo 30%
293 do total. Então, só vai caber ao curso, se for o caso, estabelecer a forma de integralização. Outro
294 cuidado deve ser na somatória total da carga horária do curso que não pode estar abaixo do
295 mínimo da Diretriz Curricular Nacional de horas para aquele curso. Professor Luciano
296 perguntou, dentre outras coisas, como será contabilizado e se vai ser contabilizado o papel
297 extensionista do docente na disciplina, se isso aparecerá para ele no SIGAA, se ele pode tirar um
298 atestado onde consta essas disciplinas, ou se isso não vai ser visto como extensão do docente. Se
299 ele vai ser considerado extensionista nesse ponto, e se isso será automático. Professor Leonardo
300 respondeu que isso não está regulamentado e que a CPPD está querendo revisar a Res. ConsUni
301 160, sendo uma discussão que precisa ser feita no ConsUni. Professor Luciano questionou se é
302 preciso garantir 240 horas, no mínimo, só com atividades específicas em um curso ou é possível
303 que no curso específico garantir 80 % e mais 20% que o aluno vai utilizar toda a infraestrutura
304 da UFABC para obter essas outras horas. Professor Leonardo disse que há duas coisas
305 diferentes: os cursos interdisciplinares de ingresso; e os cursos de formação específica. O modelo
306 pedagógico da UFABC é de ciclos, mas não de ciclos fechados, e sim de ciclos sobrepostos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

307 Então, o aluno não termina completamente o BCT, obrigatoriamente, para depois começar a
308 fazer as disciplinas do curso de formação específica. Grande parte do BCT e do BCH é feito pelo
309 aluno nos cursos de formação específica. Não é possível dizer que o BCT e o BCH têm que ser
310 responsáveis por todas as 240 horas dos alunos em relação à questão de trajetória extensionista.
311 Observando a obrigatoriedade do BCT e do BCH e de todos os cursos interdisciplinares de
312 ingresso é de 35% no máximo de obrigatórias. Toda a trajetória restante o aluno faz nos cursos
313 de formação específica. É necessária uma parceria para que os cursos de formação específica
314 ofereçam oportunidades de extensão que encaminhem para a sua formação específica, da mesma
315 forma como as disciplinas são as disciplinas que encaminham o aluno para o curso de formação
316 específica, e que no BCT, no BCH, na LCNE e na LCH são as opções limitadas e livres.
317 Professor Diego retomou a questão do cálculo de horas. Professor Leonardo destacou que o
318 aluno tem que cumprir 3000 horas, então, essas 3000 horas vão ser contabilizadas a partir do T e
319 o P, podendo ser nas obrigatórias, opções limitadas, livres ou outros componentes curriculares
320 obrigatórios. Dessas três mil horas, trezentas horas de extensão têm de aparecer no meio dessa
321 trajetória, porque a extensão é considerada como sendo uma metodologia didático-pedagógica
322 para ensinar o que se pretende na formação. O sistema, para a integralização do curso, fará a
323 soma de T e P de cima a baixo, quando der 3000 horas, o aluno fechou o CP igual a 1. Então ele
324 tem a condição de se formar por conta da quantidade de horas de integralização. O sistema
325 também vai fazer uma outra leitura, que é: em todas essas disciplinas, ou certificados que ele
326 apresentou, o quê disso tem caráter extensionista. Ele vai fazer toda uma outra leitura, vai
327 procurar e identificar onde tem extensão e a quantidade de horas relacionadas a cada uma. Vai
328 somando isso e faz uma conta separada. Deu 305 horas de extensão, por exemplo. Passou de
329 10%. Não tem problema, pois atingiu o mínimo. A questão é como explicar isso no PPC, como
330 vai esquematizar de forma clara e textual para que o aluno entenda, para que os docentes
331 entendam, para que todos os que têm acesso a esse documento entendam. Professor César
332 perguntou quanto à possível contagem de duplicidade de carga de extensão dos alunos, fazendo
333 algumas considerações em seguida. Professor Leonardo respondeu que, quanto à questão da
334 duplicidade, o controle é feito pelo histórico do aluno, pois ele é um só, minimizando o risco de
335 duplicidade. Professora Fernanda Cardoso passou então a projetar uma planilha com uma
336 simulação. Após a apresentação, vários questionamentos sobre casos específicos e
337 esclarecimentos, e tendo em vista o adiantado da hora, professora Fernanda Cardoso informou
338 que demais esclarecimento de dúvidas poderia ser feito à ProEC e à Prograd. Por fim, encerrou a
339 sessão às dezessete horas e vinte minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori Ferreira,
340 Secretário Executivo, e aprovada pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Presidente, e
341 pelos demais membros presentes à sessão.....

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

MARCELO SALVADOR CAETANO
Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA
Secretário Executivo